

OBJECTIVOS

- Compreender os deveres e responsabilidades inerentes aos cargos sociais.
- Compreender e perceber os mecanismos de responsabilização e respectivos meios de defesa.

PÚBLICO-ALVO

Empresários, administradores e gerentes, membros de órgãos de fiscalização e outros quadros superiores.

ORADORES

Patrícia Dias Mendes

- Associada Sénior da PLMJ
- Pós-graduação em Direito do Consumo, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
- Pós-graduação em Direito da Comunicação Social pela Faculdade de Direito da Universidade de Direito de Lisboa
- Pós-graduação em Direito da Cultura e Património Cultural, pela Faculdade de Direito da Universidade de Direito de Lisboa

Serena Cabrita Neto

- Sócia da PLMJ
- Pós-graduação em Fiscalidade, Instituto Superior de Gestão
- Curso de Contabilidade e Finanças para Juristas, Instituto Superior de Gestão

INSCRIÇÃO

Público em Geral: 60 €
Associados da AERLIS: 30€

Isento de IVA ao abrigo do n.º 15 do Art.º 9.º do CIVA

Parceria:



PROGRAMA

Responsabilidade Civil

- Deveres fundamentais dos membros dos órgãos de administração e dos membros dos órgãos de fiscalização
- Responsabilidade perante a Sociedade, Credores sociais, sócios e terceiros
- Responsabilidade de pessoas a quem são confiadas funções de administração (que não sejam gerentes ou administradores)
- Exclusão da Responsabilidade (“business judgement rule”)
- Situações específicas de responsabilidade: Aprovação Anual das Contas / insolvência / fusão e cisão / transformação, etc...
- Cauçionamento da responsabilidade civil
- Extinção da responsabilidade civil
- Responsabilidade penal e contra-ordenacional regulada no Direito Societário

Responsabilidade dos administradores, gerentes e responsáveis técnicos por dívidas fiscais e à Segurança Social

- Pressupostos da reversão – destinatários da reversão
- Tipo de responsabilidade e seus efeitos
- O procedimento de reversão de dívida
- Meios e prazos de defesa do revertido
- Extinção da responsabilidade do revertido e efeito do pagamento da dívida pelo revertido e/ou pela sociedade
- Reversão quanto a coimas aplicadas em processo contra-ordenacional.